



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08 DE ABRIL DE 2021

Aos oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, com início às catorze horas e cinco minutos, realizou-se remotamente pela internet, via Teams, em função da pandemia do COVID-19, Reunião Ordinária do Conselho Setorial, com a presença dos seguintes membros: Prof. Dr. Marcos Alexandre dos Santos Ferraz (Diretor do Setor de Educação), Profa. Dra. Odisséa Boaventura de Oliveira (Vice-Diretora do Setor de Educação), Profa. Dra. Samara Mendes Araújo Silva (Coordenadora Pedagogia EaD), Profa. Dra. Gizele de Souza (Editora Educar Revista), Profa. Dra. Gabriela Schneider (Chefe do DEPLAE), Profa. Dra. Elisangela Alves da Silva Scaff (Coordenadora do PPGE), Profa. Dra. Ana Carina Stelko Pereira (Coordenadora CEAPE), Profa. Dra. Nádia Gaiofatto Gonçalves (Coordenadora CEPED), Profa. Dra. Sandra Guimarães Sagatio (Coordenadora do Curso de Pedagogia), Profa. Dra. Adriana Aparecida Dragone Silveira (Represente Titular no CEPE), Prof. Dr. Leandro Siqueira Palcha (Representante Suplente no CEPE), Profa. Dra. Maria de Fátima Joaquim Minetto (Chefe do DTFE), Romilda aparecida da Silva (Representante TAE), Profa. Dra. Andrea Barbosa Gouveia (Vice-coordenadora PPGE), Profa. Dra. Ettiène Cordeiro Guérios (Vice-Coodenadora do Mestrado Profissional) e Prof. Dr. Rafael Ginane Bezerra (chefe do DTPEN). Justificaram ausência: Prof. Dr. Ricardo Antunes de Sá (Coordenador do Mestrado Profissional), Adriane Martins Beirauti (Representante TAE). Convidadas: Profa. Dayana Brunetto Carlin dos Santos (Presidente da SEPE 2021), Profa. Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares (PROEC), Patricia Haendel de Oliveira Mota (PROEC), Thaís da Silva Souza (PROEC), Márcia Regina Nogochei Boneti (PROGRAD), Madlaine Celia Schreiber (PROGRAD) e Profa. Maria Tereza Carneiro Soares (PROGRAD). O Diretor do Setor de Educação, Prof. Dr. Marcos Alexandre dos Santos Ferraz, cumprimentou a todos e deu início a sessão. Solicitou inversão de pauta da inclusão do item b) SEPE 2021, para o início da reunião. Os Conselheiros atenderam ao pedido.

Pauta: 1. Creditação da Extensão. A Unidade de Creditação, criada pela PROEC, solicitou participação na Reunião do Conselho Setorial, com a participação dos membros do Comitê Setorial de Extensão, para se apresentarem e discutir sobre a Creditação da Extensão nos currículos de graduação. A gestão atual da Unidade de Creditação da Pró-reitoria de Extensão e Cultura - UC/PROEC, é composta pelas servidoras: Coordenadora: Docente: Sandramara Scandelari Kusano de Paula Soares, sskusano@ufpr.br; Apoio Administrativo: Técnico-administrativa: Patricia Haendel de Oliveira Mota, patriciahaendel@ufpr.br, Técnico-administrativa: Thaís da Silva Souza, E-mail: thais.souza@ufpr.br, telefone: 41 99927-4300. A Profa. Sandra Soares agradeceu e colocou uma apresentação sobre a Creditação da Extensão ou Curricularização, explicando o seu funcionamento. Deixou o contato, que é: creditacao@ufpr.br. Os Conselheiros fizeram observações e perguntas à equipe da Creditação e Prograd sobre a questão da creditação e sua implicação nos cursos do Setor. **2. Homologação de atas:** 2.1. Ata Conselho Setorial Ordinário de 11 de março de 2021. **Deliberação: aprovado por unanimidade.** 2.2. Ata Conselho Setorial Extraordinário de 25 de março de 2021. **Deliberação: aprovado por unanimidade.** **3. Processos:** **3.1. Processo 23075.024180/2020-07,** Aprovação do Termo Aditivo do Projeto "REESTRUTURAÇÃO CURRICULAR DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA-PR: formação e orientação pedagógica", sendo Acordo de Contrato entre a UFPR, a FUNPAR e o município da Piraquara, coordenado pela Profa. Dra. Elisangela Alves da Silva Scaff, DEPLAE, para alteração de equipe técnica e

remanejamento de rubricas no Plano de Trabalho, em detrimento de atividades on-line (devido à pandemia de COVID-19), no Convênio celebrado entre UFPR e Prefeitura Municipal de Piraquara, tendo sua execução administrativa e financeira desenvolvida pela FUNPAR. O convênio trata de promover a assessoria didático-pedagógico aos educadores, professores, pedagogos, diretores e equipe da Secretaria Municipal de Educação do Município da Piraquara em projeto de formação continuada e reestruturação de base curricular do município, no valor de 167.338,12 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e doze centavos), relatado pela Profa. Samara Mendes Araújo Silva. **Deliberação: aprovado por unanimidade.**

3.2. Processo 23075.063961/2020-17, homologação do Atendimento às recomendações do Parecer 00049/2021/GAB/PROC/PFUFPR/PGF/AGU e do Despacho 127/2021/UFPR/R/PROPLAN/CRI/UCF, referente a Proposta de formalização de Termo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal do Paraná (UFPR) e a Aliança Nacional LGBTI, coordenado pelo professor Josafá Moreira da Cunha, DTFE, relatado pelo Prof. Rafael Ginane Bezerra. **Deliberação: aprovado por unanimidade.**

3.3. Processo 23075.036269/2020-16, homologação da aprovação da atualização do Plano de Trabalho do Projeto "Pacto Nacional LGBTI+: Experiências em Meio a Pandemia de Covid-19", com as informações da composição de equipe externa à UFPR que atuarão no Projeto como profissionais autônomos (RPA), coordenado pelo Prof. Josafá Moreira da Cinha, DTFE, relatado pela Profa. Gizele de Souza. Observou que o material estava organizado e de fácil acesso.

Deliberação: aprovado por unanimidade.

3.4. Processo 23075.005452/2021-42, homologação da 2ª etapa de avaliação de desempenho em estágio probatório da Profa. Ana Carina Stelko Pereira, DTFE, relatado pela Profa. Gabriela Schneider que cumprimentou a professora e desejou sucesso na sua carreira. **Deliberação: aprovado por unanimidade.**

4. Avaliação de Cursos e Disciplinas. Relatado pela Profa. Odissea Boaventura de Oliveira que apresentou a avaliação respondida pelos servidores do Setor aos conselheiros para receber as sugestões e responder à CPA. Os Conselheiros deram suas sugestões. As respostas serão colocadas em relatório. **Deliberação: aprovado por unanimidade.**

5. Representante Setorial na Comissão Própria de Avaliação - CPA/UFPR. Foi dada a sugestão do nome da Profa. Ana Lorena de Oliveira Bruel. **Deliberação: aprovado por unanimidade.**

Inclusões: a) Processo 23075.016561/2021-95, abertura de teste seletivo para contratação de professor substituto para vaga da Professora Maria Rita de Assis César, afastada em decorrência de sua posse na PRAE (Pró-reitoria de Assuntos Estudantis). Número de Vagas: 01(uma); Classe: Substituto; Área de conhecimento- Ensino-aprendizagem; Matéria específica- Didática; Regime de trabalho - 40h/Semanais; Titulação Exigida – Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação ou Ensino; ou Licenciaturas e Mestrado em Educação ou Ensino, obtidos na forma da lei. Banca de Homologação, os professores: Juliana Gisi Martins de Almeida, Rafael Ginane Bezerra e Ana Cláudia Urban (Suplente). Banca de Seleção, os professores: Rafael Ginane Bezerra, Juliana Gisi Martins de Almeida e André Pietsch Lima. Suplentes, os professores: Karina Rousseng Dal Pont e Ana Cláudia Urban, relatado pelo Prof. Rafael Ginane Bezerra. **Deliberação: aprovado por unanimidade.**

b) SEPE 2021. Inversão de pauta. A Profa. Dayana Bruneto projetou o plano da Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão, descrevendo como será realizada a semana, na segunda quinzena de junho. Tema Central: Paulo Freire. Homenagem ao Prof. Carlos Roberto Jamil Cury. Mostrou a programação e demais informações sobre o evento. Os Conselheiros parabenizaram a Profa. Dayana e a organização, bem como deram sugestões para o evento. Convite aos professores incentivarem os alunos a participarem. **Deliberação: aprovado por unanimidade.**

Informes: a) Resolução calendário CEPE. Profa. Adriana Dragone e Leandro Palcha fizeram o informe sobre o assunto. O início do calendário de 2021 será em 20 de setembro de 2021. O início do calendário suplementar de 2020 será em 03/05/21 e com término previsto para 14/08/21. Em síntese, coloca-se abaixo o teor da Reunião Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão realizadas nos dias 07/04/2021 e 08/04/2021: 1) Homologada a decisão ad referendum do Presidente do CEPE que aprovou a Resolução nº 92/2020-CEPE que complementa as Resoluções 66-A/16-CEPE, 75/13-CEPE e 92/06-CEPE - reserva de vagas para candidatos negros e pessoas com deficiência. Os editais de concursos públicos e processos seletivos para docentes na UFPR terão a previsão de 20% da totalidade de vagas

em cada edital reservado para cotistas negros e 5% da totalidade para candidatos cotistas com deficiência. A partir de 3 vagas do edital será reservada 1 para candidato negro e cada 5 vagas do edital será reservada 1 vaga para PCD. Para possibilitar a reserva de vagas, a publicação dos editais ocorrerá com periodicidade mensal quando houver 5 ou mais vagas para concursos públicos e semanalmente no caso dos processos seletivos, independentemente da quantidade de vagas ofertadas. 2) homologada a decisão ad referendum do Presidente do CEPE que aprovou o calendário acadêmico do ano letivo de 2021 para os cursos de graduação na modalidade de ensino a distância da UFPR (Licenciatura em Pedagogia e Administração Pública). A aprovação do calendário foi realizada em ad referendum devido à urgência, posto que os cursos em EaD não tiveram calendário suspenso no 1º semestre de 2020, tendo as aulas continuado normalmente. 3) Proposta de resolução que regulamenta as atividades de ensino do ano letivo de 2020 dos cursos de educação superior, profissional e tecnológica da UFPR. Aprovada a minuta socializada anteriormente, com alguns ajustes em termos de redação (forma). Ocorreu forte discussão em relação ao Art. 12 §3º e Art. 13 §9º para que respectivamente: i) fosse permitido controle de frequência da/do estudante também em aulas síncronas, por meio de atividades síncronas; e ii) fosse vedada a exigência/obrigatoriedade de que as/os estudantes liguem seus celulares, câmeras, microfones ou compartilhem suas telas, também, durante as avaliações, exame final e segunda chamada, desde que previamente definido na forma das avaliações no plano de ensino da disciplina ou unidade curricular. Ambas as proposições não foram aprovadas em maioria. 3) Proposta de resolução que estabelece novo calendário acadêmico para os cursos de educação superior, profissional e tecnológica da Universidade Federal do Paraná para o ano letivo de 2020. Aprovada a resolução após um amplo exercício de construção de consenso articulado principalmente pela Prograd, Fórum de Coordenadores e participantes do CEPE, buscando contemplar as diferentes demandas para adequar o calendário às especificidades dos cursos, mas também respeitando tempo viável para as atividades das coordenações dos cursos, departamentos e Prograd. Dessa forma, o calendário suplementar de 2020 terá 15 semanas para todos os cursos. Início das aulas em 03/05/2021, com término em 14/08/2021. O início do ano letivo de 2021 está previsto para 20/09/2021. A demanda do Setor de Educação para que as disciplinas correquisitos de estágio curricular seguissem o mesmo período de oferta de estágios não foi acatada pelo Conselho, dada a gerência da Prograd para que não haja sobreposição de disciplinas de 2020 com o início do ano letivo de 2021 e considerando que o Conselho já havia ampliado para 15 semanas o calendário. As novas resoluções aprovadas serão publicizadas amanhã, devido à urgência para o processo de preparação da nova oferta. **b) Resolução 92 – CEPE.** Prof. Marcos Ferraz expôs sobre a questão dos concursos. Revisão da 66A. **c) Recurso Seleção de professor EaD.** O Prof. Marcos Ferraz relatou que houveram dois participantes da seleção para professor que entraram com recurso ao Conselho Setorial. Assim que a Procuradoria Federal, consultada, colocar seu parecer, o recurso será pautado em reunião do Conselho. **d) Orçamento do Setor.** O Prof. Marcos Ferraz expôs que não foi convocada ainda assembleia setorial, pois não se tem orçamento 2021, até este momento. **e) CEPED.** A Profa. Nádia Gonçalves relatou a necessidade de registrar os projetos de extensão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e vinte e sete minutos, da qual eu, Cláudio Martin Rocha, Chefe da Unidade de Apoio Administrativo do Setor de Educação, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL GINANE BEZERRA, CHEF DEPTO TEORIA E PRÁTICA ENSINO**, em 25/05/2021, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SAMARA MENDES ARAUJO SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/06/2021, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA ALVES DA SILVA SCAFF, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 10/06/2021, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE MARTINS BEIRAUTI, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 11/06/2021, às 08:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ANTUNES DE SA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/07/2021, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIZELE DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/08/2021, às 09:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA SCHNEIDER, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO ESCOLAR - ED**, em 18/10/2021, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3516640** e o código CRC **C5A5CE16**.
